

OS ESTUDOS DE PROBLEMAS BRASILEIROS NA UFRJ: APROXIMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Luiz Antônio Cunha¹

Até o fim de 2010, duas dúzias de teses e dissertações haviam sido defendidas, em todo o país, sobre a disciplina Educação Moral e Cívica – EMC, instituída durante o regime autoritário, inclusive sobre sua versão para o ensino superior, os Estudos de Problemas Brasileiros – EPB.² Nenhuma, todavia, tratou de sua presença na Universidade Federal do Rio de Janeiro.³ Este artigo almeja contribuir para o preenchimento dessa lacuna, oferecendo aproximações para o conhecimento da institucionalização dos EPB na UFRJ, a saber: a peculiar posição da coordenação dessa disciplina na estrutura universitária; o oferecimento pela Universidade de um Curso de Atualização sobre Estudos de Problemas Brasileiros, em nível de pós-graduação *lato sensu*, no período 1971 a 1985; e, finalmente, a decisão dos colegiados superiores da UFRJ de extinguir a obrigatoriedade dessa disciplina, antes que a legislação federal o permitisse.

Os EPB no Ensino Superior

A imperiosa necessidade de regeneração moral da sociedade brasileira foi uma ideia que se desenvolveu nos meios militares, desde as últimas décadas do século XIX, como um dos corolários de sua intervenção no Estado, particularmente na educação pública. No início da década de 1960, com a intensificação da crise de hegemonia e o acirramento da Guerra Fria, a Educação Moral e Cívica, sob diferentes denominações, era mais e mais apresentada como o componente educacional para a solução do que era entendido pelos conservadores, especialmente pela direita, como sendo *a crise brasileira*. A Escola Superior de Guerra foi a principal defensora da inserção obrigatória dessa disciplina no ensino, desde o primário ao

¹ Sociólogo, Professor Titular da Faculdade de Educação e do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutor em Filosofia Educacional pela PUC/SP. Contato: lacunha@cfch.ufrj.br

² Um levantamento dos resumos de teses e dissertações defendidas sobre esse tema, bem como bibliografia adicional, podem ser acessados na página do Observatório da Laicidade do Estado, no endereço www.nepp-dh.ufrj.br/ole.

³ A pesquisa de Dyla Tavares de Sá Brito (1976), sobre as condições da oferta dos EPB em 33 instituições de ensino superior do município do Rio de Janeiro, inclusive na UFRJ, analisou os dados agregados, de modo que não se dispõe das informações separadas para essa universidade.

superior. Depois do golpe de Estado de 1964, o que era proposta se transformou em política de governo.

Todavia, sua implementação encontrou resistência no interior do aparelho de Estado. Durante quatro anos, o Conselho Federal de Educação promoveu uma espécie de política de procrastinação passiva diante da pressão para a inserção nos currículos escolares da disciplina Educação Moral e Cívica, driblando pressões que vinham diretamente do Ministério da Guerra. Depois do Ato Institucional nº. 5, essa resistência, de caráter legalista e pedagógico, ruiu diante da pressão direta da ditadura.

O artigo 40 da lei nº. 5.540/68 – a lei da reforma universitária – determinou que as instituições de ensino superior deveriam, entre outras coisas, estimular as atividades que visassem à “formação cívica considerada indispensável à criação de uma consciência de direitos e deveres do cidadão e do profissional”. Todavia, os setores situados mais à direita no leque de forças que apoiaram o golpe militar queriam mais.

Apenas 15 dias depois da promulgação da lei nº. 5.540/68, foi baixado o Ato Institucional nº. 5, expressão de um “golpe dentro do golpe de Estado”. Logo em seguida, o general-presidente Costa e Silva sofreu um derrame, uma junta militar ocupou seu lugar e depôs o vice-presidente Pedro Aleixo. Em 12 de setembro de 1969, a junta militar baixou o decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, proposto por um grupo de trabalho da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, visando à inserção obrigatória da disciplina EMC nos currículos de todos os graus e modalidades de ensino do país.¹

O decreto-lei determinava que, apoiando-se nas tradições nacionais, a EMC teria por finalidade: a) a defesa do princípio democrático, através da preservação do espírito religioso, da dignidade da pessoa humana e do amor à liberdade com responsabilidade, sob a inspiração de Deus; b) a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade; c) o fortalecimento da unidade nacional e do sentimento de solidariedade humana; d) o culto à Pátria, aos seus símbolos, tradições, instituições e os grandes vultos de sua história; e) o aprimoramento do caráter, com apoio na moral, na dedicação à família e à comunidade; f) a compreensão dos direitos e deveres dos brasileiros e o conhecimento da organização sociopolítica-econômica do País; g) o preparo do cidadão para o exercício das atividades cívicas, com fundamento na moral, no patriotismo e na ação construtiva visando ao

¹ Para a reconstrução desse processo, ver Sepúlveda (2010) e Lemos (2011).

bem comum; h) o culto da obediência à lei, da fidelidade ao trabalho e da integração na comunidade.

Essa disciplina seria ministrada em todos os níveis de ensino, inclusive na pós-graduação, sendo que no ensino superior ela se apresentaria na forma dos Estudos de Problemas Brasileiros. Os programas, para todos os níveis, seriam elaborados pelo Conselho Federal de Educação, com a colaboração da Comissão Nacional de Moral e Civismo, composta esta de seis membros nomeados pelo presidente da República, “dentre pessoas dedicadas à causa”. O ministro da Educação poderia conferir a Cruz do Mérito da Educação Moral e Cívica às pessoas que se destacassem na “dedicação à causa”. A Comissão reunia, entre seus membros, zelosos gerais, que se articulavam com a Censura Federal, e civis militantes de direita, além de sacerdotes católicos.

A implantação dos EPB variou muito entre as instituições. Um procuraram a colaboração de oficiais das Forças Armadas e de civis ex-alunos dos cursos da Escola Superior de Guerra, opção que fazia das aulas dessa disciplina um desenrolar das teses e dos projetos daquele órgão do aparato militar. Outras, no entanto, utilizavam seus próprios quadros docentes, com diferentes opções ideológicas, o que resultava em distintas visões sobre o que seriam aqueles problemas. Como exemplo, menciono a educação, tema sempre presente nos programas de EPB. Para os alinhados com a ESG ou simplesmente oficialistas, a reforma do ensino de 1º e 2º graus, determinada pela lei nº. 5.692/71, seria a salvação da educação brasileira. A profissionalização, mais tangível no 2º grau, estabeleceria uma ligação concreta entre a escola e o trabalho, entre a educação e o desenvolvimento. No entanto, para os docentes de EPB críticos, essa mesma lei seria um grande equívoco em matéria de articulação escola-trabalho, quando não era apresentada como uma política educacional discriminatória.

À medida que o fracasso da profissionalização universal e compulsória no 2º grau se evidenciava, em sua aplicação prática, mais a política governamental de educação aparecia com nitidez como um problema social, com presença assegurada nos programas da disciplina. Outro tema que se impôs como relevante na discussão dos Problemas Brasileiros foi a distribuição da renda, a respeito do que os dados do censo demográfico de 1970 forneciam uma base estatística difícil de ser encoberta pelo discurso oficial.¹

¹ Uma explicação muito conveniente para a evidência do aumento da concentração da renda foi a carência de profissionais de nível superior, o que teria feito com que seus rendimentos crescessem muito em relação aos dos demais níveis de escolaridade. O economista Carlos Langoni, que voltou ao Brasil com tese de doutorado defendida nos EUA justamente sobre isso, tornou-se o ideólogo preferido do regime autoritário para justificar, mais do que para explicar, a concentração da renda no período 1960/70. Em capítulo de *Educação e*

A transição para a democracia selou o destino da Educação Moral e Cívica, inclusive de sua versão para o ensino superior, os Estudos de Problemas Brasileiros. Diferentemente de sua congênere do Estado Novo, que foi extinta tão logo o regime liberal-democrático foi restabelecido, a determinação do decreto-lei nº 869/69 teve uma sobrevida de oito anos.

A Normatização da Disciplina EPB na UFRJ

Antes do golpe de Estado de 1964, a UFRJ, ainda Universidade do Brasil, assumiu a ideologia da regeneração moral da sociedade brasileira, compondo essa ideologia conservadora com a modernização do ensino e da pesquisa.

Em fevereiro de 1962, o Conselho Universitário formou uma comissão especial para estudar a reforma institucional. A comissão teve seus trabalhos executados pelo Escritório de Planejamento para a Reforma da Universidade do Brasil, consistindo na consulta a dezenas de professores, dela própria e de outras instituições, de funcionários federais, empresários e estudantes. As conclusões¹ deveriam basear um anteprojeto de estatuto e as medidas que se fizessem necessárias para a reforma da Universidade. As diretrizes compreendiam uma tomada de posição em favor da mudança de sua estrutura, incorporando elementos que definiam a inovação institucional representada pela Universidade de Brasília, que antecipou, ao lado da Universidade do Brasil, as determinações da reforma do ensino superior que vieram a ser generalizadas, já no regime autoritário.

Dentre as diretrizes aprovadas, encontrava-se a tentativa de controlar o processo de politização dos estudantes. Nesse sentido, ao tratar da “política relativa à comunidade”, as diretrizes diziam:

Como elementos essenciais da educação integral a que visa, [a Universidade] ministrará aos seus alunos *educação moral e política* que os prepare como membros de uma comunidade democrática, para o gozo e cumprimento dos direitos e deveres de cidadão e a convivência social, harmônica e fraterna (*Diretrizes*, p. 18, grifos nossos).

desenvolvimento social no Brasil, Luiz Antônio Cunha (1975) analisou e refutou essa tese e sistematizou informações e argumentos contrários, o que fez com esse livro tivesse 12 edições e fosse frequentemente empregado como bibliografia de EPB pelos professores que os lecionavam em perspectiva crítica.

¹ *Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil*, Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1963.

Não escapou aos seus autores a necessidade de neutralizar a influência dos diretórios acadêmicos na representação estudantil junto aos órgãos colegiados. Para isso, a regulamentação da representação discente deveria assegurar a “restrição às decisões arbitrárias dos órgãos de cúpula mediante a consulta direta ao corpo discente”. (*Diretrizes*, p. 13)

Um dos participantes dessa comissão de reforma foi Raymundo Moniz de Aragão, professor catedrático da Escola Nacional de Química. Na primeira configuração do Ministério da Educação no governo do general Castelo Branco, ele dirigiu o Departamento de Assuntos Universitários e assumiu o MEC de junho de 1966 a março de 1967, ou seja, até o fim do primeiro governo militar. Na UFRJ, Moniz de Aragão foi reitor de março a outubro de 1966 e de março de 1967 a julho de 1969, período intercalado com seu posto de ministro da Educação.

No MEC, Moniz de Aragão promoveu a promulgação de dois decretos-lei¹ que estenderam a todas as universidades federais as diretrizes da reforma das Universidades do Brasil e de Brasília. Mais tarde, em 1968, essas diretrizes, algo modificadas, foram estendidas a todo o ensino superior, pela lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Diante da ascensão do movimento estudantil, a lei n.º 4.464/64, denominada “lei Suplicy”,² foi substituída pelo decreto-lei n.º 228, de 28/02/1967, que ficou conhecido como *decreto Aragão*, nome do então ministro da Educação. Foram extintas todas as entidades estudantis de âmbito nacional e estadual, substituídas por “conferências”, que debateriam os “problemas objetivos” dos estudantes, sob a tutela do MEC. Os diretórios acadêmicos (o nome centro acadêmico foi proscrito) foram enquadrados por normas bastante restritivas, que, na prática, os transformavam em entidades de finalidade desprovida de toda e qualquer capacidade de mobilização estudantil.

Faltando apenas dois dias para deixar o posto de ministro da Educação, Moniz de Aragão promoveu a promulgação do decreto presidencial n.º 60.455-A, de 13 de março de 1967, que aprovou o Plano de Reestruturação da UFRJ. Esse plano, que determinou profunda alteração na estrutura da Universidade, foi aprovado pelo presidente da República quatro meses após a promulgação do decreto-lei n.º 53/66. Mais do que a presença de Moniz de Aragão na Reitoria e no Ministério, esse prazo curto evidencia a sintonia do processo de mudança que se

¹ Decretos-lei n.º 53, de 18 de novembro de 1966, e n.º 252, de 28 de fevereiro de 1967.

² Nome do primeiro ministro da Educação do regime autoritário, patrono da primeira lei de repressão ao movimento estudantil.

desenvolvia na instituição, desde pelo menos 1962, com a direção da política geral da reforma universitária que se elaborava no MEC.

O regimento-geral da UFRJ, de 1970, que se adequava à lei nº. 5.540/68, tratava, no artigo 217, da dimensão política da educação ministrada pela universidade. O caput desse artigo expressava bem o pretendido pelas diretrizes para a reforma da Universidade, elaboradas em 1962: “Por meio de atividades adequadas, a Universidade educará o corpo discente para a responsabilidade, proporcionando-lhe o conhecimento de seus direitos e deveres cívicos e dando-lhe a oportunidade de exercício de funções que o prepare para a vida social”.

O parágrafo único do artigo 217 dizia ser da responsabilidade de cada professor essa “formação geral”, e a Câmara de Estudos Brasileiros de cada centro universitário planejar a educação *social* e cívica, através dos EPB, devendo tal planejamento ser aprovado pelo Fórum de Ciência e Cultura, ou seja, pela Câmara de Estudos Brasileiros, da qual trataremos no próximo item.

O Conselho de Ensino de Graduação – CEG – tomou medidas para a pronta implantação da disciplina EPB na UFRJ. A resolução nº. 2, de 8/7/1970, determinou a adoção do plano de emergência do Conselho Federal de Educação para os EPB, expresso na indicação nº. 8/70, de modo que integrasse o currículo do último período de todos os cursos de graduação da universidade¹. O planejamento da disciplina seria da competência de cada unidade (faculdade, escola ou instituto), devendo ser aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação. Ela poderia ser ministrada por professores do quadro docente ou por convidados externos.

O plano de emergência sugerido pelo CFE foi objeto de uma contenda que se arrastou por vários anos, entre esse órgão colegiado e a Comissão Nacional de Moral e Civismo, criada em função do decreto-lei nº. 869/1969. Se o Conselho tinha uma orientação de centro-direita, preferindo a disciplina Organização Social e Política do Brasil como a mais apropriada ao regime democrático, a Comissão era totalmente partidária da disciplina que lhe dava o nome².

¹ A indicação nº. 8, de 1970, elaborada por uma comissão especial do CFE presidida pelo conselheiro Raymundo Moniz de Aragão, tendo como relator o arcebispo Luciano Cabral Duarte (que veio a ser o relator do parecer sobre a Educação Moral e Cívica, no ano seguinte), recomendou que, na falta de condições para a oferta regular da disciplina, os colégios e as faculdades se valessem dos professores das disciplinas mais relacionadas a ela, principalmente Filosofia, Religião, História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil, Sociologia, História da Educação, Economia, Língua e Literatura Brasileira, de modo que, na ministração das mesmas, fossem “acentuados os aspectos morais e cívicos que apresentam”. Palestras e conferências seriam as formas mais adequadas a essa emergência, mormente se combinadas com o emprego de recursos como rádio e televisão, “buscando atingir as grandes massas estudantis”. *Documenta*, nº. 127, junho 1971.

² Lemos (2011) analisa essa contenda, desde a criação da CNMC até sua extinção, em 1986, e o fim da obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica, em 1993.

Arbitrando a contenda, despacho do Ministro da Educação Jarbas Passarinho, de 25/7/1970, suspendeu os efeitos da indicação nº. 8/70,

(...) em face das ponderações apresentadas pelo Presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo, expressando decisão plenária da referida Comissão (...) para permitir que, num debate mais amplo em assunto de tal importância, seja ouvida a Comissão Nacional de Moral e Civismo, conforme preceituam os artigos 4º e 5º do decreto-lei nº. 869/69. Face à urgência de uma solução para a questão, estabeleço que suas diligências se processem em prazo não inferior a vinte dias¹.

A julgar pelas decisões tomadas e publicadas pelo CEG, a UFRJ não tomou conhecimento dessa suspensão. Aliás, o plano de emergência sugerido pelo CFE havia sido elaborado por comissão presidida por Raymundo Moniz de Aragão, ex-reitor da Universidade e ex-ministro da Educação, posição a partir da qual transgrediu a determinação de seu sucessor Passarinho².

A resolução nº. 3 do CEG, aprovada na mesma data de sua antecedente, determinou que, depois da vigência do plano de emergência do CFE, a disciplina EPB ficasse sob a responsabilidade do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, “por ser o instituto básico a cuja área a disciplina pertence fundamentalmente”. O IFCS deveria submeter ao CEG um plano executivo, indicando o programa da disciplina, a participação das unidades e dos centros no seu ensino, bem como as diretrizes gerais sobre a prática educativa de Educação Moral e Civismo, distinguindo a parte a cargo do Instituto das que competiam a cada unidade e ao FCC.³

Encarregar o IFCS de ministrar os EPB para toda a UFRJ adquiria um tom paradoxal, pois esse instituto, formado pelos departamentos de Filosofia, de Ciências Sociais e de História da antiga Faculdade Nacional de Filosofia, havia sido a unidade mais visada pela repressão política e ideológica, a que veio a perder mais alunos e professores, vitimados pelos atos autoritários. (FREITAS, 2008)

A resolução do CEG nº. 9, de 7/7/1971, deu um formato mais orgânico aos EPB nos cursos de graduação. Ela determinou que os currículos dos cursos de bacharelado e licenciatura da

¹ *Documenta* nº. 117, agosto 1970, p. 333-334. Não é descabido pensar que esse conflito institucional tenha protelado a publicação da indicação. Apesar do curto prazo para as diligências, a publicação da indicação demorou um ano. Aprovada em junho de 1970, ela só foi publicada um ano depois.

² Os conflitos entre os “esguianos”, inclusive Moniz de Aragão, e os militares mais ligados à tropa, nos governos de Costa e Silva e de Médici, bem como sua repercussão no campo educacional, foi analisada por Sepúlveda (2010, p. 171 ss).

³ *Boletim da UFRJ*, 23 de julho de 1970, p. 5. Essa prática educativa compreendia a participação dos estudantes no Projeto Rondon, por exemplo.

Universidade tivessem pelos menos duas disciplinas de EPB. O IFCS seria responsável pela disciplina a ser ministrada a todos os alunos de graduação da Universidade, compreendendo as unidades I e II do programa básico do CFE. A segunda disciplina (e as subsequentes, se houvesse), adotaria os itens III e IV do tal programa básico, a cargo de cada unidade (sob a responsabilidade do diretor ou de quem ele designasse), de modo que desse ênfase aos tópicos considerados de interesse primordial para a atuação dos alunos na vida nacional.

O programa básico do CFE estava anexado ao parecer nº. 94, aprovado em 4/2/71, cujo relator foi o arcebispo Luciano Cabral Duarte, o mesmo que relatou o plano de emergência no ano anterior. O CEG determinou a incorporação pela UFRJ das quatro primeiras unidades, que vão listados abaixo.

Unidade I – Panorama Geral da Realidade Brasileira

- 1 – Características gerais da geopolítica e geoeconomia nacional.
- 2 – O homem brasileiro: formação étnica e cultural; traços característicos; pirâmide etária; situação demográfica.
- 3 – As instituições sociais, políticas e econômicas.
- 4 – O comportamento social: estratificação, mobilidade e adaptação social; ação comunitária; ética individual, profissional e social.

Unidade II – Problemas Morfológicos

- 1 – As estruturas econômicas: análise do sistema econômico brasileiro.
- 2 – As estruturas sociais.
- 3 – As estruturas políticas e as características da democracia no Brasil.
- 4 – A estrutura dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Unidade III – Problemas do Desenvolvimento Econômico

- 1 – A riqueza nacional do solo, subsolo e fundo do mar; petróleo e siderurgia.
- 2 – Povoamento e preservação do solo.

- 3 – A Amazônia e seus problemas.
- 4 – O Nordeste e seus problemas.
- 5 – Os transportes e a economia.
- 6 – Desenvolvimento agrícola e pecuário; Reforma Agrária.
- 7 – Problema energético.
- 8 – Desenvolvimento industrial.
- 9 – Comércio interno e internacional.
- 10 – Disparidades regionais e desequilíbrios socioeconômicos; organismos regionais.
- 11 – O desenvolvimento econômico e a integração econômica setorial e nacional.
- 12 – Política monetária, creditícia e fiscal.
- 13 – Planejamento econômico.
- 14 – Trabalho e Previdência Social.
- 15 – Mercado de capitais.

Unidade IV – Problemas Socioeconômicos

- 1 – Habitação.
- 2 – Saúde: prevenção, assistência médica e reabilitação. Saneamento básico e erradicação das endemias.
- 3 – Educação: diagnóstico e soluções.
- 4 – Comunicação social e difusão social.
- 5 – A ciência, a tecnologia e seu papel no desenvolvimento.
- 6 – As artes e sua função cultural.
- 7 – Urbanização.
- 8 – Empresa: sua função social e sua participação no desenvolvimento.
- 9 – As Forças Armadas no processo socioeconômico do Brasil.

Significativa foi a omissão das unidades V e VI do programa do CFE pela UFRJ, operada pela resolução CEG nº. 9/71. Essas unidades tratavam, respectivamente, dos “Problemas Políticos” e da “Segurança Nacional”, cujos conteúdos expressavam, incontornavelmente, a doutrina da Escola Superior de Guerra.¹ Foram justamente esses dois temas que constituíram as bases doutrinárias da Câmara de Estudos Brasileiros e de seu Curso de Atualização, como veremos mais adiante.

Segundo os termos da mesma resolução, CEG nº. 9/71, cada centro universitário poderia determinar a unificação dos programas da segunda disciplina (ou subsequentes) dos cursos de seu âmbito, caso em que a disciplina resultante ficaria sob a orientação de sua Câmara de Estudos Brasileiros, inclusive no provimento dos docentes necessários.

Apesar dessa possibilidade, a coordenação das disciplinas de EPB para os cursos de graduação da UFRJ permaneceu no âmbito do CEG, sem que a estrutura das Câmaras de Problemas Brasileiros tivesse ingerência nelas. Para tanto, o CEG criou uma Comissão de Coordenação das Disciplinas de Estudos de Problemas Brasileiros, constituída por um representante de cada centro, todos membros do Conselho, e presidida pelo sub-reitor de Ensino de Graduação.

Sem embargo, a instância do Fórum de Ciência e Cultura foi mencionada como recurso de atualização dos docentes. A propósito, a resolução nº 9/71 recomendava “que os docentes da UFRJ se mantenham atualizados em Problemas Brasileiros através da participação em atividades programadas pelo Fórum de Ciência e Cultura ou pelas diversas Câmaras de Estudos Brasileiros, com a aprovação do Fórum de Ciência e Cultura” (art. 8º).

As dificuldades de implantação dos EPB nos cursos de graduação da UFRJ foram muito grandes, a ponto de o CEG ter aprovado, por três anos consecutivos, 1972 a 1974, a diplomação dos alunos que obtiveram apenas um crédito nessa disciplina.

A ambiguidade que se nota na legislação interna da UFRJ sugere ter havido conflitos para definir as competências acerca dos EPB, disciplina que se pretendia que fosse responsável pela regeneração moral da juventude.

¹ O conteúdo das duas unidades suprimidas é o seguinte: Unidade V – Problemas Políticos (Filosofias e ideologias políticas. O Poder Nacional e suas expressões. Representação popular. Partidos políticos: organização e funcionamento. Evolução política nacional. Problemas geopolíticos: a ocupação do solo e os limites territoriais. Política econômica. Política social. Política externa. Organismos políticos internacionais: ONU e OEA). Unidade VI – Segurança Nacional (Segurança externa e interna – Responsabilidade do cidadão. Guerra revolucionária. As Forças Armadas: Marinha, Exército e Aeronáutica. Estabelecimento de uma doutrina e formulação de uma política de segurança nacional – Conselho Nacional de Segurança – Estado Maior das Forças Armadas – Escola Superior de Guerra).

No regimento-geral da UFRJ de 1970, a coordenação da disciplina EPB não era mencionada entre as competências da Câmara de Estudos Brasileiros, mas aparecia, de modo indireto, no art. 217, quando determinava que a “educação social e cívica”, através dos EPB, ficaria a cargo da Câmara de Estudos Brasileiros de cada centro, devendo o planejamento de suas atividades ser aprovado pelo FCC, vale dizer, por sua Câmara de Estudos Brasileiros.

Em síntese, a disciplina EPB deveria ser atribuição direta de cada centro universitário, com procedimentos aprovados, em última instância, pela Câmara de Estudos Brasileiros do Fórum de Ciência de Cultura. Como vimos acima, foi o CEG quem assumiu essa função, descartando o papel da Câmara no ensino de graduação.

Já o Conselho de Ensino para Graduados – CEPG (que a maioria das universidades brasileiras denomina Ensino de Pós-Graduação) foi bem menos específico na normatização dos EPB para os cursos de sua alçada. Os coordenadores dos programas de pós-graduação, muito ciosos de suas prerrogativas, que os faziam mais ligados ao CNPq, à CAPES, à FINEP e ao BNDE(S) do que à reitoria da universidade, fizeram questão de deliberar sobre a oferta dessa disciplina no âmbito dos respectivos colegiados, definindo seus próprios conteúdos e duração, quando não atribuindo a disciplinas já existentes nos currículos o status de equivalentes àquela. Tão curta quanto significativa, a resolução CEPG nº. 1, aprovada em 28/4/1972, sobre a configuração geral do currículo dos cursos de pós-graduação da universidade, determinou que os EPB fossem “parte integrante do núcleo obrigatório de disciplinas, a partir do ano letivo de 1971, inclusive”.

As Câmaras de Estudos Brasileiros

Embora pioneira na concepção, a reforma da UFRJ foi menos profunda, na prática, do que a de outras universidades federais. Na nossa mais antiga universidade, as pretensões de mudança estrutural tiveram de se compor com as resistências dos catedráticos, que pretendiam manter suas antigas prerrogativas. Apesar do protagonismo de Moniz de Aragão na Universidade e no Ministério, a UFRJ procurou contornar a legislação de reforma das universidades federais e manter aquelas prerrogativas mediante a transformação de cada cátedra em um departamento, na maioria das unidades, bem como pela manutenção das faculdades, das escolas e dos institutos, estes bastante ampliados. Para o que interessa ao tema deste artigo, basta mencionar que a UFRJ criou uma estrutura em quatro níveis: administração superior (reitoria e colegiados superiores), centros, unidades e departamentos. Os centros, em

número de seis, agregaram faculdades, escolas e institutos, bem como órgãos suplementares¹. Essa compartimentação organizacional gerou uma instância ao lado dos centros, o Fórum de Ciência e Cultura – FCC, que, desde sua criação, no estatuto da UFRJ reformada, teve os Problemas Brasileiros como um dos tópicos de sua lista de suas atribuições.

Dizia o art. 44 do estatuto da UFRJ em 1967: “Com a categoria de Centro Universitário, fica instituído o Fórum de Ciência e Cultura, destinado ao debate e síntese das pesquisas referentes ao progresso dos vários setores do conhecimento, ao estudo dos problemas brasileiros e à ação e difusão científica e cultural”. Mais do que isso, aos cuidados do FCC ficaram atribuições da maior relevância para todas as áreas do conhecimento, como a gestão das bibliotecas e dos museus da universidade. Um dos órgãos constituintes do Fórum era a Câmara de Estudos Brasileiros.

Como já mencionado, o estatuto da UFRJ foi reformado pelo decreto nº. 66.536, de 6 de maio de 1970, logo no ano seguinte ao do decreto-lei nº. 869, de 12 de setembro de 1969, que determinou a obrigatoriedade da Educação Moral e Cívica em todos os níveis da educação brasileira – no ensino superior, dos Estudos de Problemas Brasileiros. Os artigos de 55 a 63 do novo estatuto da UFRJ tratavam do Fórum de Ciência e Cultura, no qual haveria uma Câmara de Estudos Brasileiros, situada no topo de uma estrutura que se ramificava pelos centros, que tinha a seu cargo ministrar a disciplina EPB para os respectivos cursos de graduação e pós-graduação. Vejamos um panorama dessa estrutura.

O presidente da Câmara de Estudos Brasileiros integraria o Conselho Diretor do FCC, ao lado do reitor, seu presidente, dos decanos dos centros e outros membros. O objetivo da câmara era o debate e a síntese das pesquisas referentes ao progresso dos vários setores do conhecimento, ao Estudo de Problemas Brasileiros e à difusão científica e cultural. Cada um dos seis centros universitários teria sua própria Câmara de Estudos Brasileiros, cujas comunicações seriam sintetizadas pela Câmara do FCC.

O regimento-geral da UFRJ de 1970 detalhou a estrutura e o funcionamento da Câmara de Estudos Brasileiros do FCC, o que será apresentado em seguida.

A Câmara de Estudos Brasileiros era constituída de um representante de cada centro universitário, indicado pelo respectivo Conselho de Coordenação. O Museu Nacional,

¹ Essa estrutura, a mais complexa do país, foi adaptada por outras duas universidades públicas da área metropolitana do Rio de Janeiro (Universidade Federal Fluminense e Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e duas universidades privadas paulistas (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Universidade de Mogi das Cruzes).

integrante do FCC, também participava da câmara, mediante representante indicado de forma análoga. Ao lado dos representantes dos centros e do museu, havia, também, dois representantes de organizações públicas e privadas, convidados pelo presidente do FCC, isto é, pelo reitor da Universidade, que também designava o presidente da câmara.

As competências da Câmara de Estudos Brasileiros foram elencadas pelo regimento em seis itens:

- 1 – receber e ordenar os dados apresentados pelas Câmaras de Estudos Brasileiros dos centros;
- 2 – proceder diretamente ou através de organizações especializadas a Estudos de Problemas Brasileiros e estimular o progresso do conhecimento;
- 3 – proceder ao debate e à síntese dos elementos recolhidos e ordenados;
- 4 – convidar especialistas do corpo docente universitário ou estranhos à universidade para o desenvolvimento de seus trabalhos;
- 5 – promover a participação de especialistas estrangeiros, tendo em vista a natureza do problema que for objeto do debate e síntese;
- 6 – promover a difusão do resultado de seus trabalhos.

Nenhuma palavra sobre a oferta da disciplina EPB, tornada obrigatória nos currículos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação pelo decreto-lei nº. 869/69. Mas, se a Câmara de Estudos Brasileiros não atuou direta nem decisivamente na oferta da disciplina EPB, na UFRJ, ela se destacou na oferta de um curso de pós-graduação *lato sensu* nessa matéria, destinado à capacitação¹ de docentes para essa disciplina, bem como para a publicação de textos sobre essa matéria. No item seguinte vamos tratar dessa atividade da Câmara.

Athos da Silveira Ramos, nacionalista de direita, partidário do desenvolvimento científico e tecnológico como elemento fundamental da soberania do país, foi presidente da Câmara de Estudos Brasileiros durante a maior parte de sua existência ativa. Professor catedrático da Escola de Química da Universidade do Brasil/UFRJ e professor emérito da Universidade, foi

¹ Embora o curso fosse chamado de atualização, seus destinatários não tinham o que atualizar, pois provinham de diversas áreas de atuação. É possível que essa denominação imprópria decorresse do fato de que era a categoria mais indeterminada que o estatuto da UFRJ listava dentre os cursos oferecidos a graduados.

membro da Academia Brasileira de Ciências, diretor do Conselho Nacional de Pesquisas, membro do corpo permanente da Escola Superior de Guerra e adido científico nos Estados Unidos. Colaborador próximo de Moniz de Aragão, tanto na Universidade do Brasil/UFRJ quanto fora dela, inclusive quando este assumiu a diretoria do Instituto de Estudos Avançados em Educação, da Fundação Getúlio Vargas, instituição na qual Ramos da Silveira coordenou a disciplina EPB no curso de mestrado.

A Câmara de Estudos Brasileiros produziu os *Cadernos de Estudos Brasileiros*, dos quais foram publicados 20 números, com periodicidade variável, coincidindo o primeiro e o último número com a abertura e o encerramento do Curso de Atualização. De um modo geral, saiu um número por ano de curso, dois em alguns anos. Cada número dos *Cadernos* consistia na transcrição de conferências realizadas por intelectuais atuantes no apoio ao regime autoritário, inclusive as proferidas no Curso de Atualização. No primeiro número foi incluída uma conferência de cada um dos seguintes autores: Jarbas Passarinho, coronel do Exército e ministro da Educação, autor de “Educação Moral e Cívica no ensino superior”; Tarcísio Padilha, filósofo católico e membro do Corpo Permanente da ESG, autor de “Filosofia e ideologias políticas”; e Alfredo Buzaid, ex-reitor da Universidade de São Paulo e ministro da Justiça, autor de “As estruturas políticas e as características da democracia no Brasil”. Newton Sucupira, professor da UFRJ e membro do CFE, teve duas conferências incluídas no número de estreia, “Educação – diagnóstico e soluções” e “Problemática do ensino superior”. Humberto Grande, ministro do Tribunal Superior do Trabalho, foi autor frequente nos *Cadernos* e conferencista assíduo no curso. Ele teve publicados artigos sobre a Educação Moral e Cívica e temas ideológicos correlatos, como o “humanismo brasileiro”¹.

Os *Cadernos de Estudos Brasileiros* tinham pouca circulação. Além de distribuição a entidades afinadas com a ideologia autoritária, especialmente no âmbito estatal, a exemplo da Escola Superior de Guerra e das escolas para oficiais da Forças Armadas, eles eram distribuídos aos alunos como material didático para referência preferencial.

¹ Humberto Grande foi autor de *A pedagogia no Estado Novo*, Rio de Janeiro: Gráfica Guarany, 1941. Duas décadas e meia depois, em outro período autoritário, ele publicou livros sobre a Educação Moral e Cívica.

O Curso de Atualização em EPB

Dois anos depois de baixado o decreto nº. 869/69, a UFRJ deu início ao oferecimento do Curso de Atualização sobre Problemas Brasileiros, que funcionou durante uma década e meia, ou seja, de 1971 a 1985.

O primeiro presidente da Câmara de Estudos Brasileiros foi o ex-reitor da universidade, Pedro Calmon Moniz Bittencourt, que propôs ao reitor Djacir Menezes a realização de um Curso de Altos Estudos Brasileiros, em ofício datado de 3 de dezembro de 1970. O teor da proposta expressa bem não só a finalidade do curso, como, também, a referência dele na Escola Superior de Guerra.

A Política Nacional compreende, fundamentalmente, a de Segurança e a do Bem-Estar. Para atender às necessidades de concepção, planejamento e execução da Política de Segurança Nacional, mantém a Escola Superior de Guerra curso de alto nível aberto à frequência de civis e militares, recomendados à matrícula por instituições, oficiais ou privadas, de notória importância, e cuja admissão é autorizada diretamente pelo Sr. Presidente da República. A ESG, através desse procedimento, tem tido notável influência no desenvolvimento da política do Governo Brasileiro, notadamente a partir da Revolução de Março de 1964. Mas, a sua influência e ação não estão completas, deixando sem atendimento o campo, cada vez mais importante, do Bem-Estar ou, melhor, do Desenvolvimento. Neste sentido, teria todo o cabimento e oportunidade que esta Universidade, através do *Fórum*, organizasse um ‘Curso de Altos Estudos Brasileiros’ que, obedecendo à mesma metodologia do Curso Superior de Guerra, encarasse de preferência, e de forma complementar a este, o campo do desenvolvimento sócio-econômico do país¹.

Pedro Calmon encerrou a proposta sugerindo a cooperação de Raymundo Moniz de Aragão, “que muito tem se ocupado deste assunto”.

O CEPG não deu acolhida imediata à proposta, oscilando entre considerar esse tipo de curso não enquadrável nas categorias existentes no regimento-geral e julgá-lo carente apenas de projeto detalhado que especificasse os destinatários, os programas, os docentes, as condições de ingresso, entre outras².

O primeiro coordenador do *Curso*, já na edição de 1971, foi justamente Moniz de Aragão, substituído no ano seguinte por Athos da Silveira Ramos, que permaneceu no cargo até a

¹ Esse documento, como outros referidos neste artigo, foram obtidos nos arquivos da UFRJ.

² No primeiro caso estava o pronunciamento do presidente do CEPG, Paulo de Góes, do Instituto de Microbiologia, e, no segundo, o de Luís de Castro Faria, do Museu Nacional.

última edição, em 1985, período em que ocuparam a reitoria da UFRJ Djacir Menezes, Helio Fraga, Luis Renato Carneiro Silva Caldas e Adolpho Polillo.

Um rascunho do regulamento do então denominado Curso Superior de Estudos Brasileiros apresentava seu ambicioso objetivo: “desenvolver e difundir conhecimentos necessários para o exercício de funções de direção e para o planejamento do desenvolvimento nacional”. Adicionalmente, o curso formaria pessoal para as “tarefas de Educação Moral e Cívica”. Esse objetivo vinha detalhado em dois itens do artigo seguinte: “habilitar civis e militares ao exercício de funções de direção e assessoria dos órgãos responsáveis pela formulação da política de desenvolvimento nacional e pelo planejamento desse desenvolvimento”. E prosseguia: “capacitar docentes ao exercício de funções de coordenação e ministração (sic) do ensino da disciplina de Estudos Brasileiros”.

Passando de especialização para atualização, aquela ambiciosa amplitude foi se estreitando, a ponto de o relatório de 1973 do reitor Clementino Fraga assim apresentar a finalidade do curso iniciado dois anos antes: “oferecer a docentes universitários da UFRJ e de outras instituições da área do Grande Rio, uma visão global dos problemas brasileiros, tendo em vista as atividades da disciplina de Educação Moral e Cívica em estabelecimentos de ensino superior”.

Também ambiciosa era a duração do curso naquele rascunho de regulamento: dez meses, em regime de tempo integral, o que jamais aconteceu. Em nenhuma das edições, a duração ultrapassou quatro meses, com aulas três vezes por semana, em meio expediente.

O que sempre aconteceu foi a pretensão de se promover uma versão civil da ESG. Ao invés de alunos, o *Curso* tinha estagiários, como naquela instituição militar. A lista dos inscritos sempre indicava, ao lado do nome completo, seu “nome de guerra”. Os relatórios jactavam-se do rigoroso cumprimento do horário, tanto da parte de estagiários quanto dos conferencistas.

A primeira edição do *Curso* teve uma carga horária de 70 horas, que foi aumentando, nas edições seguintes, até mais do que dobrar, chegando, no último ano, a 184 horas. Na maior parte das edições, as atividades didáticas tinham início em abril, terminando em junho ou julho, com aulas três dias por semana, no período da manhã.

O *Curso* compreendia conferências seguidas de debates, em número de três dezenas, chegando a quatro dezenas nos últimos dois anos, mais visitas, em número de três ou quatro, que podiam chegar ao máximo de dez, como em 1973. Os conferencistas eram, em geral, convidados externos, inclusive militares. Estes eram minoritários, e incluíam reformados que

ocupavam posições em empresas estatais, a exemplo do coronel Osiris Silva, presidente da EMBRAER. Entre os civis, os quatro nomes mais comuns eram da própria UFRJ: Raymundo Moniz de Aragão e Athos da Silveira Ramos, da Escola de Química; José Arthur Rios e Newton Sucupira, da Faculdade de Educação. As visitas eram feitas a empresas públicas, como a Petrobrás e a Companhia Siderúrgica Nacional, assim como a órgãos estatais, inclusive a Escola Superior de Guerra.

O quadro abaixo apresenta o número de estagiários inscritos e o de concluintes nos 15 anos de funcionamento.

ANO	INSCRITOS	CONCLUINTES
1971	74	65
1972	71	60
1973	76	69
1974	54	50
1975	59	56
1976	42	37
1977	48	42
1978	34	30
1979	34	32
1980	28	27
1981	38	33
1982	32	26
1983	32	25
1984	32	20
1985	25	23
TOTAL¹	605	507

¹ O relatório de 1985 apresentou informações à guisa de levantamento geral, com dados diferentes dos relatórios anuais. Ao invés dos 605 inscritos, são indicados 693; ao invés dos 507 concluintes, 599.

O número de inscritos decaiu, significativamente, com o processo de transição política, ou seja, a partir de 1974. No último ano do *Curso*, o número de inscritos foi de apenas 25, apenas um terço do efetivo do primeiro ano.

No primeiro triênio, a UFRJ era a principal fornecedora de estagiários, como se depreende de relatório do reitor (Fraga, 1973): 69% dos inscritos eram docentes da própria instituição. Esse percentual foi decrescendo, chegando a 22% na última edição do *Curso*. Lamentavelmente, os relatórios da coordenação informavam pouco sobre as características individuais dos estagiários. Vejamos o que é possível conhecer dos dados disponíveis.

Os estagiários de 1977 tiveram sua origem institucional registrada sem a indicação do status profissional, se professor ou funcionário, por exemplo. Eis sua distribuição institucional:

ORIGEM INSTITUCIONAL	NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS
UFRJ	21 (50%)
Outra IES	6
Fundação Getúlio Vargas	5
Rede pública de educação básica	3
FANIP ¹	2
PORTOBRÁS	2
Centro de Instrução Alm. Wandenkolk	1
PETROBRAS	1
SALEB ²	1
TOTAL	42

O relatório de 1985, o da última edição, foi o mais claro, com informações funcionais sobre os concluintes, aliás, o mais baixo efetivo de toda a série. A apuração das informações resultou na seguinte distribuição:

¹ Faculdade Niteroiense de Formação de Professores, antecessora do Centro Universitário Plínio Leite.

² Sigla de empresa privada.

ORIGEM INSTITUCIONAL	NÚMERO DE CONCLUINTES
Docente da UFRJ	5 (22%)
Docente de outra IES	11
Funcionário da UFRJ	2
Funcionário de empresa privada	5
TOTAL	23

Os estagiários deveriam apresentar um trabalho de conclusão, que poderia ser uma monografia individual ou em grupo, para fazerem jus ao certificado. Nas 15 edições do curso foram apresentados 11 trabalhos de grupo e 283 monografias individuais, que abordavam os mais diversos temas¹.

Mercado para o Curso de Atualização havia, presumidamente, no Rio de Janeiro e no seu entorno, pelo menos nas primeiras edições. Pesquisa realizada por Brito (1976), mostrou que, nessa cidade, no segundo semestre de 1975, portanto, quatro anos depois de iniciado o *Curso*, entre os problemas sentidos pelos coordenadores da disciplina EPB nas instituições visitadas, estava a falta de preparação dos docentes. Para resolvê-la, sugeriram o oferecimento pelo governo de “cursos de EPB para atualização de pessoas que possuam formação correlata”. Ora, o que eles pediam já era oferecido na mesma cidade, não pelo governo, mas pela maior das universidades federais.

Não foi localizado nenhum registro de decisão da direção superior da UFRJ, nem do FCC, no sentido de encerrar a oferta do Curso de Atualização em Estudos Brasileiros. Em 1985, ano de sua última edição, o presidente da República José Sarney nomeou reitor da UFRJ Horácio Macedo, prestigiado professor e militante comunista. Ele havia encabeçado lista sêxtupla de candidatos elaborada pelo Conselho Universitário, depois de inédita eleição por docentes,

¹ Os títulos das monografias apresentadas em 1985 foram os seguintes: Entrosamento da pesquisa universitária com a indústria química; A política do sangue no Brasil; O problema da preservação do patrimônio cultural no Brasil; Problemas brasileiros de saúde materno-infantil e familiar, integração docente-assistencial; Violação da intimidade; Planejamento familiar no Brasil; Importância do ensino da Filosofia no curso secundário no Brasil; A informática no contexto brasileiro; O trabalho do homem brasileiro na Antártida, um enfoque ergonômico; Colonização, reforma agrária e a Amazônia brasileira; As telecomunicações no Brasil; Enfermagem a nível secundário e terciário em instituições de saúde; Educação - análise, diagnóstico e soluções; Manifestações artísticas do período colonial brasileiro; Ação comunitária em periferias urbanas; Recursos para a educação; Os problemas da má nutrição e a educação alimentar no Brasil; Cidadania – direitos e deveres; Arquitetura brasileira nos séculos XIX e XX; Origem e evolução da Filosofia; O processo da liderança na universidade - uma experiência na educação; Soberania, objetivo nacional permanente em mudança?; Saúde familiar, contribuição do enfermeiro.

estudantes e funcionários. Como presidente do Fórum de Ciência e Cultura, ele poderia tomar a decisão de desativar o *Curso*. Mas se foi sua a iniciativa ou se ela partiu da presidência da Câmara de Estudos Brasileiros, ou, ainda, alguma outra, não foi possível saber.

De um modo ou de outro, o *Curso* acabou em 1985, mas a *Câmara* não foi logo suprimida do estatuto da UFRJ. Mesmo inativa, sobreviveu nele duas décadas.

O Fim dos EPB

A transição para a democracia levou a EMC a uma lenta agonia, ao contrário do fim do Estado Novo, quando ela foi extinta imediatamente após a deposição de Vargas. O processo longo, tortuoso e contraditório da transição política, desde o início da década de 1980, permitiu-lhe uma surpreendente sobrevivência. Em 1986, ano de sua posse, o presidente José Sarney enviou ao Congresso projeto de lei propondo o fim da obrigatoriedade da EMC, que teve demorada tramitação. Essa iniciativa integrou a chamada a remoção do “entulho autoritário”, expressão não empregada pelo presidente, mas significativa para amplos setores da opinião pública.

Enquanto o projeto de lei tramitava no Câmara dos Deputados, houve numerosas manifestações no sentido de apressar o fim dos EPB. Como ilustração, selecionamos uma moção aprovada pelos pró-reitores de graduação das universidades, em 1988, em pleno processo constituinte, dois anos após o projeto de lei ter sido enviado ao Congresso.

Os Pró-Reitores de Graduação reunidos em Ouro Preto, por ocasião de seu VI Encontro Nacional, renovam seu apoio às conclusões firmadas pelos consultores de Geografia e História da Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação, quanto à Questão [sic] Moral e Cívica, reiterando sua posição favorável à eliminação da obrigatoriedade da inclusão de Estudos de Problemas Brasileiros como disciplina do ensino do terceiro grau, e recomendando a seu Coordenador Nacional a adoção das gestões necessárias ao encaminhamento desta decisão.

Sete anos depois do projeto de Sarney, a lei nº. 8.663, sancionada por Itamar Franco em 14/6/1993, revogou o decreto-lei nº. 869/69, determinando que a carga horária dessa disciplina, “bem como seu objetivo formador de cidadania e de conhecimentos da realidade brasileira” fossem incorporados às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais, a critério de cada instituição educacional. Como a EMC foi tratada de forma genérica, a decisão valeu também para os EPB.

Sem esperar pela aprovação da lei, mas já contando com ela, a UFRJ extinguiu a obrigatoriedade da disciplina EPB três anos antes. O CEG aprovou, por aclamação, em 12/9/1990, o fim da obrigatoriedade das disciplinas EPB I e II nos cursos de bacharelado e licenciatura da universidade, com a correspondente redução do número de créditos exigidos para a integralização curricular. Os alunos que as tivessem cursado poderiam utilizar seus créditos como sendo de “disciplinas complementares”. Dois meses depois, foi a vez de o CEG extinguir a obrigatoriedade dos EPB nos cursos de pós-graduação, o que fez em 30/11/1990, “tendo em vista o volume de solicitações de dispensa”. A alteração do número de créditos obrigatórios ficou a cargo das coordenações dos cursos.

Quanto à Câmara de Estudos Brasileiros e às correspondentes dos centros universitários, foi notório seu descarte pelos colegiados superiores de ensino de graduação e de pós-graduação, que assumiram seu lugar. O CEG desenvolveu uma normatização específica que simplesmente ignorou aquela estrutura, enquanto o CEPG garantiu as prerrogativas de quase autonomia dos programas.

Como vimos, o Curso de Atualização sobre Estudos Brasileiros minguou a partir do biênio 1973/74. O que teria causado a queda sensível no número de inscritos é assunto para pesquisa adicional, mas pelo menos três hipóteses podem ser levantadas, preliminarmente.

Primeiro, a mais geral de todas, o avanço no processo de transição para a democracia, que teve nas eleições legislativas de 1974 sua primeira expressão em nível nacional, quando o Movimento Democrático Brasileiro, o partido de oposição ao regime autoritário, obteve a maioria dos votos para a Câmara dos Deputados. Estava definida a direção geral da mudança do quadro político-ideológico do país, que implicaria a desativação da Educação Moral e Cívica, inclusive dos Estudos de Problemas Brasileiros nas instituições de ensino superior. Não se pode esquecer que foi também no ano de 1974 que foi desfechado, pelo próprio Ministério da Educação, o processo que resultou em revogação, na prática, da lei nº 5.692/71, instituidora da profissionalização universal e compulsória no ensino de 2º grau, de importância crucial para as políticas educacionais do regime.

Segundo, e complementarmente, a redução da procura do Curso de Atualização por docentes da própria UFRJ. Se, nas primeiras edições, a própria Universidade respondia pela maioria absoluta dos estagiários, sua presença foi decaindo, a ponto de não ultrapassar cinco docentes e dois funcionários técnico-administrativos na última edição. A ligação dos EPB ao regime autoritário fazia dessa disciplina algo que se esvaziava com o processo de transição para a

democracia. Se, nas primeiras edições, era possível contar com uma fonte externa de prestígio para a docência dos EPB, nas últimas, essa fonte havia se exaurido, sem que houvesse alternativa interna. Diante do previsível fim da disciplina, razões para buscar capacitação para seu ensino só havia para um número cada vez mais reduzido de professores. Pode-se acrescentar a isso o aumento da duração do curso, à medida que diminuía o número de inscritos, o que tornava mais custosa a aquisição de uma certificação de valor minguante.

Terceiro, a concorrência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, que passou a ministrar um Curso de Especialização em Problemas Brasileiros, a partir de 1976, dotado de mais elevado status acadêmico e mesmo político-ideológico, já que seu criador e coordenador foi o general João Bina Machado, ex-comandante da Escola Superior de Guerra. Esse valor simbólico foi aumentado, a partir de 1977, quando a UERJ criou o curso de mestrado, sobre o mesmo tema, reconhecido pelo CFE, mantendo a especialização como pré-requisito de ingresso.

Tudo somado, não seria descabido dizer que o lugar de contraponto civil do Curso de Altos Estudos e Estratégia, da Escola Superior de Guerra, foi ocupado pelo Curso de Especialização/Mestrado da UERJ, não pelo Curso de Atualização da UFRJ, o qual não teria passado de um simulacro daquele.

Todavia, a pretensão da Câmara e seu Curso de Atualização foi reconhecida pela Comissão Nacional de Moral e Civismo, do MEC, que outorgou a “Cruz do Mérito da Educação Moral e Cívica” ao Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ, em 1984. No ano seguinte, quando se realizou a última edição do *Curso*, seu coordenador, Athos da Silveira Ramos, recebeu igual comenda. Em 1986, a Comissão foi extinta pelo presidente José Sarney, sinal inequívoco de seu desvalor, mesmo no âmbito da direita político-ideológica – de guardião da doutrina da regeneração moral da sociedade brasileira, terminou como integrante do “entulho autoritário”.

Extinto da maioria dos currículos dos cursos da UFRJ, alguns programas de pós-graduação mantiveram os EPB, mas reorientados por uma perspectiva crítica, que apenas no nome lembravam aquela disciplina imposta por decreto-lei.

Em 2004, o Conselho Universitário da UFRJ substituiu a Câmara de Estudos Brasileiros, na estrutura do FCC, pelo Colégio Brasileiro de Altos Estudos, a partir de proposta do reitor Aloísio Teixeira, ex-correligionário de seu antecessor Horácio Macedo, o presumido protagonista da desativação do Curso de Atualização em Problemas Brasileiros, 20 anos

antes. Encerrou-se, assim, o ciclo institucional dos EPB na Universidade Federal do Rio de Janeiro, pelo menos em sua expressão autoritária, militante ou inercial.

Referências Bibliográficas

Boletim da UFRJ, anos 1970 a 1990.

BRITO, D. T. de S. *A disciplina Estudo de Problemas Brasileiros nas instituições de ensino superior no município do Rio de Janeiro*. Dissertação de Mestrado em Educação. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 1976.

CUNHA, L. A. *Educação e desenvolvimento social no Brasil*, Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

_____. “Sintonia oscilante: religião, moral e civismo no Brasil – 1931/1997”, *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, no 131, maio/agosto. 2007.

_____. “Ambiguidade ideológica na universidade: os Estudos de Problemas Brasileiros”, *Revista do CFCH*. Rio de Janeiro, no 1. 2010.

Diretrizes para a Reforma da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro: Universidade do Brasil, 1963.

Documenta (Brasília), nos. 117, agosto 1970; 124, março 1971; e 127, junho 1971.

FRAGA, C. *Quadriênio de um Reitor, setembro de 1969 a setembro de 1973*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1973.

FREITAS, A. da S. *Repressão aos estudantes da UFRJ no cenário ditatorial*. Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2008.

LEMOS, K. S. C. *A normatização da Educação Moral e Cívica (1961-1993)*. Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2011.

SEPULVEDA, J. A. M. *O papel da Escola Superior de Guerra na projeção do campo militar sobre o campo educacional*. Tese de doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2010.

Submissão: Abril de 2012

Publicação: Julho de 2012